



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 56/2015

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Interino, Sr. Paulo Teodoro Fernandes Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.246.656-8/PR, e do CPF nº 031.179.299-59, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Onze, nº 1201, e

CONTRATADA: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 13.359.072/0001-71, com sede na Avenida Inglaterra, nº 1020, sala 305, Centro, CEP 86181-000, na cidade de Cambé, estado do Paraná, neste ato representada por DIEGO GONÇALVES CANEVARI, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 8.976.232-4 SSP/PR, e do CPF-MF sob nº. 081843259-40, residente e domiciliado na Rua Carolina, nº. 181, Jardim Quebec, CEP 86060-230, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e na Cláusula Nona do contrato de fornecimento nº 65/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução de pavimentação tipo microrrevestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero, referente ao Processo Licitatório Concorrência nº 01/2015, pelo presente instrumento vêm realizar aditivo de valor em razão de haver nas que não constam do projeto inicial em situação de risco que são prioridade, aumentando o valor global do contrato, na quantia de R\$ 90.000,00 (cento e cinquenta mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos), passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

V - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 1.616.999,38 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e trinta e oito centavos), conforme Proposta, sendo que o Município se obriga a pagar somente o valor referente aos serviços efetivamente executados nas condições impostas pelo edital.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 31 de Março de 2017.

Paulo Teodoro Fernandes Junior - Prefeito Interino

Asfaltopav Serviços De Pavimentação Ltda - Epp - Contratada

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 6/2017

O Prefeito Interino do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 6/2017, cujo objeto é a aquisição de ração para animais caninos e felinos, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

J. C. CORREIA & CIA LTDA, CNPJ: 85.072.445/0001-30

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. It lists items for dog and cat food with quantities and prices.

Valor Total Homologado - R\$ 11.258,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Primeiro de Maio/PR, 31 de março de 2017.

Paulo Teodoro Fernandes Junior - Prefeito Interino

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Ratifico o ato de dispensa do Senhor Leandro Pereira dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações, a favor das seguintes empresas para fornecimento emergencial de pneus: F. M. GONÇALES - ACESSÓRIOS, inscrito no CNPJ nº 11.372.783/0001-50 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); MODELO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 94.510.682/0001-26 no valor de R\$ 20.480,00 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta reais); A. C. MEDEIROS E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 85.039.469/0001-97 no valor de R\$ 5.236,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e seis reais), em atendimento às Sec. Mun. de Saúde, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Viação e Transporte e Sec. Mun. de Urbanismo, presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 31 de março de 2017.

Paulo Teodoro Fernandes Junior - Prefeito Interino

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Ratifico o ato de dispensa do Senhor Leandro Pereira dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações, a favor de FUTIGAMI & FUTIGAMI SERVIÇOS MECÂNICOS E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.249.945/0001-93, referente a contratação emergencial de manutenção de duas ambulâncias e uma van em caráter de urgência, no valor de R\$ 10.394,64 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em atendimento à SECRETARIA DE SAÚDE, presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 31 de março de 2017.

Paulo Teodoro Fernandes Junior - Prefeito Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 58/2017 de 22/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1140/2017 de 10/02/2017. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor. It lists budget items for internal control, planning, and health services.

Expediente



Editora Jornalista Grandes Sertões Veredas Ltda.

R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000 Fone (43) 3232-2568 - Celular 9963-7000 - Jornalista Resp.: Getúlio V. Soares - MTB 10776/PR Circulação dirigida a Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Departamentos, Fóruns, Sindicatos e demais setores da sociedade organizada e Poder Público. O Jornal da Cidade é Órgão Oficial de Imprensa dos Municípios de Sertãoópolis, Primeiro de Maio, Bela Vista do Paraíso e Alvorada do Sul. Jornal Diário com circulação apenas em dias úteis. Para venda avulsa ou assinatura, solicite através de nossos e-mails ou telefones. Impresso em parque gráfico próprio - Tiragem: 1.000 exemplares.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor. It lists various services and their costs, including sports activities, urban services, and health services.

Total Redução: 184.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO, em 22 de fevereiro de 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2017

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reclassificada, a candidata aprovada em concurso público, aberto através do Edital nº 001/2016, convocados pelo Edital nº 007/2017 para o cargo de Fonoaudiólogo, após solicitação da mesma de transferência para o final da lista e em concordância com o parecer jurídico favorável:

Table with 4 columns: CLASS, NOME, INSC, PROTOCOLO. It lists the name and details of the fonoaudiologist.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 072/2017

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor FABIO DE LIMA FERRAZ, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-4, matrícula nº 4-761, do quadro de provimento em comissão, desta Prefeitura, a contar de 14/03/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 073/2017

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fico nomeado o Sr. FABIO DE LIMA FERRAZ, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.300.215-0/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipal, símbolo CC-3, do quadro de provimento em Comissão desta Municipalidade, a contar de 15/03/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 074/2017

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fico nomeado a Sra. SONIA REGINA DE MATOS MARTINS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.337.325-6/PR, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-4, do quadro de provimento em Comissão desta Municipalidade, a contar de 15/03/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 075/2017

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 15 de Março de 2017, para ocupar o cargo de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2016, convocada pelo Edital nº 007/2017, a candidata abaixo:

Table with 4 columns: NOME, Professor, INSCRICAO, REFERENCIA. It lists the name and details of the teacher.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 078/2017

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a servidora SANDRA BALBINO DOS SANTOS, matrícula 2-1196, admitido em 25/11/2015, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do quadro de provimento Efetivo desta Municipalidade, a contar de 02 de Março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 079/2017

EDSON VIEIRA BRENE Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, conforme o Artigo 76 inciso II da Lei Municipal nº. 843/2011 de 24/08/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº 0553/2017 de 16/03/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede a servidora ROSANGELA RABELLO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, Matrícula 2-419, admitida em 01/10/1999, o Adicional por Grau de Instrução, no percentual de 15% incidente sobre seu vencimento devido ao curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade na Construção Civil, a contar de 17 de Março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 080/2017

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 17 de Março de 2017, para ocupar o cargo de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2016, convocada pelo Edital nº 007/2017, a candidata abaixo:

Table with 4 columns: NOME, Professor, INSCRICAO, REFERENCIA. It lists the name and details of the teacher.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 081/2017

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 20 de Março de 2017, para ocupar o cargo de Psicólogo I, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2015, convocada pelo Edital nº 006/2017, a candidata abaixo:

Table with 4 columns: NOME, Psicólogo I, INSCRICAO, REFERENCIA. It lists the name and details of the psychologist.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 082/2017

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 0259/2017;

Considerando que o servidor completou o Tempo de Contribuição, o Tempo de serviço público, Tempo de carreira, Tempo no último cargo e Idade exigida, para efeito de aposentadoria, com fulcro na Regra de Transição Art. 3º da EC 47/2005;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, abono de permanência para a servidora SAMARA DE ABREU PIRES, matrícula nº 2-902, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a contar de 07 de Março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 083/2017

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido do Art. 79, da Lei Municipal nº 843/2011 de 24/08/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designada a servidora Rosemari Menck Pereira, matrícula 2-895, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviço Social, e sua respectiva Função Gratificada – FG2, a contar de 01 de Março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 085/2017

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o contido no artigo 81, § 1 à 3, da Lei Municipal nº 843/11 de 24/08/11.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido mais 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, referente ao anuênio 2016/2017, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Table with 4 columns: NOME, CARGO, ANTERIOR, ATUAL. It lists names and salary adjustments for various employees.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. Administração